



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO Nº 10/2020**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA SESSÃO  
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 18 DE MAIO DE  
2020.

Floriano Oliveira Nunes Neto, Vereador Presidente da Câmara de  
Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER e sua Mesa Diretora promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica cancelada a Sessão Plenária Ordinária que seria realizada  
na segunda-feira, 18 de Maio de 2020.

Art. 2º O cancelamento se dá em virtude de não ter matérias na Casa  
de caráter urgente, conforme Artigo 3º do Decreto Legislativo nº. 03/2020.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução  
entrará em vigor na data da sua publicação.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE  
VEREADORES, 14 DE MAIO DE 2020.

  
**Florianio Oliveira Nunes Neto**  
Presidente

  
**Gilvani Damiani**  
Vice-Presidente

  
**Antonio Carlos Ferreira**  
1º Secretário

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

  
**Valesca C. Dalpra Tavares**  
Assessora Administrativa